

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MATERNIDADE ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE DO NORTE, HUAB-UFRN – CONCURSO PÚBLICO 5/2013-EBSEH/HUAB – UFRN

Edital Nº 52, de 26 de agosto de 2015 – Retificação

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 29, de 12 de setembro de 2014, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Maternidade Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HUAB-UFRN, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0805722-98.2015.4.05.8400, conforme a seguir:

1- No emprego de **Enfermeiro Terapia Intensiva (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Adriana Batista Resende de Lima (Sub Judice)**, inscrição número 79113371, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 51 (cinquenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,00 (nove) pontos, nota final no concurso **60,00 (sessenta)** pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 17ª (décima sétima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Edital 29
Adriana Batista Resende de Lima	79113371	Enfermeiro Terapia Intensiva	0,00	0,00	0,00	51,00	51,00	36ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Adriana Batista Resende de Lima	79113371	Enfermeiro Terapia Intensiva	9,00	0,00	9,00	51,00	60,00	17ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 29, de 12 de setembro de 2014, encontravam-se entre a 17ª (décima sétima) posição e 35ª (trigésima quinta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 17ª (décima sétima) posição passa para 18ª (décima oitava) posição, e assim sucessivamente, até 35ª (trigésima quinta) posição que passa para 36ª (trigésima sexta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 29, de 12 de setembro de 2014, e publicações anteriores.

NEWTON LIMA NETO
Presidente